



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Circula nº 21/2015 – GP

20 MAI 2015

Vinhedo, 5 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília – DF

Junte-se ao processado do
PLC

nº 3, de 2012.

Em: 11 / 08 / 15

Encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência cópia da Moção nº 120, de 2015, de autoria do Vereador Dr. Alexandre Viola, subscrita por Vereadores, apreciada e aprovada por unanimidade na 97ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de maio último.

Atenciosamente,

MÁRCIO RAUL MELLE
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 120, DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO	
APROVADO em Assembleia de Instalação Única	
com 14 (Quatorze)	votos favoráveis
0 (Zero)	contrários
em 04 / 05 / 2015	
	
PRESIDENTE	

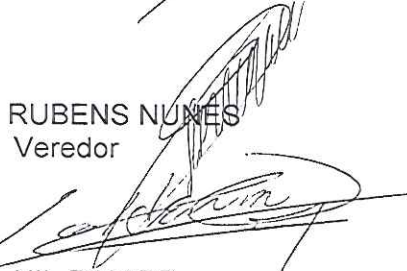
A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Congresso Nacional pela aprovação a Lei nº 2.802/2013 que obriga o Sistema Único de Saúde – SUS a reunir, em uma só cirurgia, a retirada das mamas para o combate ao câncer e a sua reconstrução por meio do implante de próteses de silicone, quando não houver contraindicações.

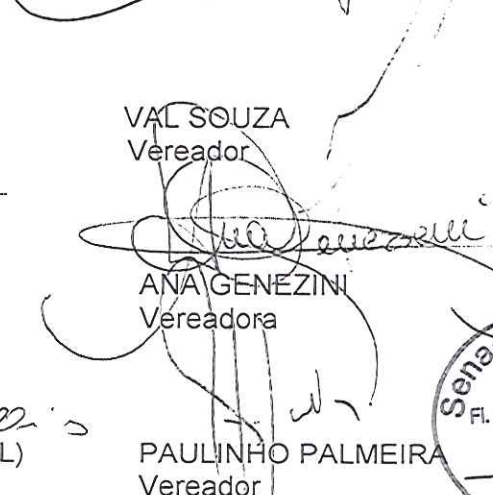
E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento a Excelentíssima Presidente da República Federativa do Brasil, Sra. Dilma Rousseff, e ao Ministro da Saúde, Dr. Arthur Chioro, (Esplanada dos Ministérios Bloco G, Brasília-DF / CEP: 70058-900) e extensivo a Presidência do Senado (Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70165-900), da Câmara Federal (Palácio do Congresso Nacional Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70160-900), e para os Presidentes das entidades Associação Médica Brasileira- AMB (Rua São Carlos do Pinhal, nº 324 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01333-903), Associação Nacional de Médicos Residentes - ANMR (Rua Coronel Corte Real, nº 975 - Petrópolis, Porto Alegre/RS - CEP 90630-080), Federação Nacional dos Médicos - FENAM (SHS Quadra 6, Bloco A - Sala 211 - Brasília - DF - CEP 70316-102) e a Santa Casa de Vinhedo, na pessoa de sua Provedora Marta Elisa Carlo Antunes de Campos, Praça Dr. Abrahão Aun, nº 4.705, Jardim Santa Rosa, Vinhedo/SP.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.


Dr. ALEXANDRE VIOLA
Vereador


MÁRCIO MELLE
Vereador

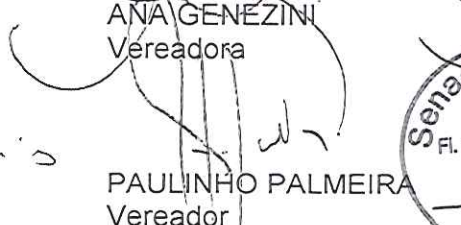

RUBENS NUNES
Vereador


VAL SOUZA
Vereador


NIL RAMOS
Vereador


ANA GENEZINI
Vereadora


APARECIDO DIAS (BACURAL)
Vereador


PAULINHO PALMEIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº 120/2015 – Fl. 2

JUSTIFICATIVA:

“O câncer de mama é o que mais atinge mulheres no Brasil. Por isso, a Lei 12.802/13 é uma vitória de todas as brasileiras. Mais que isso: é uma vitória para a saúde e a autoestima.

A aprovação da lei obriga o SUS que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

Afinal, o tratamento do câncer de mama não precisa deixar essa marca”.

Fonte: <http://www12.senado.gov.br/jornal/edicoes/2015/04/24/jornal.pdf#page=1>





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício Circular nº 21/2015 – GP	Câmara Municipal de Vinhedo	encaminha para conhecimento cópia da Moção nº 120 de 2015 de Congratulação ao Congresso Nacional pela aprova a Lei 2.802/2013.
Ofício nº 546/2015	Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 034/2015 DE REPÚDIO PELA APROVAÇÃO DO PL 4330/2004.
Ofício nº 248/2015	Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia SC	encaminha cópia da Moção de Apelo nº 08/2015 para que o Governo de Santa Catarina aumente e credencie mais profissionais na área de oncologia naquele Município.
Ofício CM/136/15	Câmara Municipal de Casa Branca	encaminha Moção de Repúdio nº 07/15 ao PL 4330/2015.
Ofício nº 303/2015 – R.O.	Câmara Municipal de Londrina	ENCAMINHA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Recebido em 21/05/15
Hora 15h00
fabcc
Fábia Carneiro Carvalho - Matr. 228324
Secretaria Geral da Mesa



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

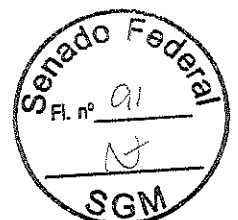
Brasília, 31 de julho de 2015

Senhor Márcio Raul Mello, Presidente da Câmara
Municipal de Vinhedo – SP,

Em atenção ao Ofício Circular n 21/2015 – GP,
encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado,
informo a Vossa Excelência que seu Voto de Congratulação foi
juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2012,
que *“Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a
obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora da mama pela rede
de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos
casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer”*, conforme
tramitação, disponível no endereço eletrônico [http://www.senado.leg.
br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=104548](http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=104548).

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa



GUIA DE TRAMITAÇÕES DO MATE



Código: 3141

Origem: SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Usuário: ARMANDOM - Armando Moraes da Silva

Geração: 25/08/2015 15:41



Destino: SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Matéria	Autuação	Ação	Status	Data Ação
PLC 3/2012	1	Empréstimo conforme solicitação Sigad 00100.114681/2015-59.		25/08/2015
PLC 25/2015	1	Empréstimo conforme solicitação Sigad 00100.114681/2015-59		25/08/2015
PLS 83/2008	1	Empréstimo conforme solicitação Sigad 00100.114681/2015-59.		25/08/2015
VET 25/2014	1	Empréstimo conforme solicitação Sigad 00100.114681/2015-59		25/08/2015